



Junta de Freguesia da Foz do Arelho

Ata número 67/2019

Aos onze dias do mês de Novembro do ano dois Mil e Dezanove, nesta Freguesia da Foz do Arelho e edifício da Sede de Junta, sita na Rua Francisco Almeida Grandella, nº8-P, compareceram Fernando Luís Santos de Sousa, Sandra Cristina de Almeida Queiróz e José António Ferreira, respectivamente Presidente, Secretária e Tesoureiro da Junta de Freguesia, a fim de realizarem uma reunião ordinária _____

ABERTURA _____

A reunião foi declarada aberta pelo Presidente da Junta de Freguesia pelas Dezassete horas. _____

ASSUNTOS AGENDADOS _____

Ponto um – Situação da Junta de Freguesia. _____

Ponto dois – Parque da Autocaravanas. _____

Ponto três – Presépio. _____

1 – Continuamos com as dificuldades que se estão a arrastar cada vez mais, demos conhecimento da situação aos membros da Assembleia de Freguesia, que no entanto não deram a devida atenção ao assunto em questão; voltando a recordar que é uma situação criada pelos anteriores Executivos que nada fizeram para a resolução do mesmo. _____

Sobre as dívidas que estão a cair neste momento disseram nos que devíamos de ter cuidado e não ter feito as obras na Casa Museu Dr. Jaime Umbelino; perguntamos se é dessa forma que a situação actual se irá resolver, quando no princípio do ano de 2019 as penhoras começaram a cair, esta informação foi levada à Assembleia de Freguesia, situação essa dita por alguns membros que se resolvia em dois ou três dias; andamos nisto há quase quatro anos; mas continuamos confiantes de que a resolução estará para breve e a nosso favor. _____

Estamos a 100% com os funcionários e as suas preocupações, é a intenção deste Executivo se o parecer não nos seja favorável no que diz respeito ao levantamento das penhoras, entregar as chaves desta Junta de Freguesia a quem de direito. _____

Sabemos quanto a lei está do nosso lado, ainda há poucos dias recebemos por parte da DGAL e da CCDR um parecer que diz o seguinte: Os bens da Junta de Freguesia são impenhoráveis, como diz que as Delegações de competências não podem ser penhoradas à excepção de 20% do F.F.F, valor aproximado trimestral de 1.500,00€ (mil e

quinhentos euros), por esse motivo e tendo as Delegações de competências da Câmara Municipal de Caldas da Rainha estando retidas desde o início do ano, na próxima Assembleia Municipal iremos comunicar a situação da nossa Freguesia a todos os Membros presentes; levando o mesmo assunto que se o parecer por parte de quem de direito não seja a nosso favor esta Junta de Freguesia encerra as suas portas. _____

2 – Derivado ao mau tempo que tem assolado esta zona, o parque de autocaravanas diminui significativamente a receita, o que nos leva ainda a complicar mais a situação. ____


3 - Continuamos na construção e reparação do presépio, tendo sido agendada a inauguração do mesmo para o dia 07 de Dezembro pelas 18:00 horas, juntando a isso um momento musical. _____

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PARA ESCLARECIMENTOS NOS TERMOS DO DISPOSTO NOS NÚMEROS DOIS, CINCO E SETE DO ART.84º DA LEI DAS AUTARQUIAS LOCAIS _____

Não esteve presente qualquer cidadão. _____

ENCERRAMENTO _____

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião declarada encerrada pelo Presidente da Junta de Freguesia, cerca das dezoito horas e trinta minutos, da qual foi lavrado o presente ata que, depois de lida em voz alta, vai ser assinada por todos quantos nela participaram. _____


José António Ferreira
